

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI  
Edital 06/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, concedidas no Edital 002/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013(ALTERADO PELO EDITAL 003/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013), que normatiza a SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI, destinada à formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da rede pública municipal de ensino visando o preenchimento de 223 cargos para provimento em comissão, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para a realização da Etapa da Avaliação de Títulos, de acordo com o item 8 do referido Edital, para entrega dos documentos comprobatórios dos títulos nas datas, local e horários apresentados a seguir e conforme com as orientações constantes no presente Edital.

### **1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.1. Ficam convocados os candidatos aos cargos descritos no Anexo I do Edital nº 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de abril de 2013), que obtiveram pontuação igual ou maior que 40% (quarenta por cento) do total de Pontos, em cada uma das disciplinas das provas.

1.2. A fase de Avaliação de Títulos terá caráter eliminatório;

1.3. A relação dos convocados para a Avaliação de Títulos está divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.

### **2. DOS TÍTULOS**

2.1. Para ser considerado habilitado na Avaliação de Títulos, o candidato deverá:

2.1.1. Comprovar ter cursado Graduação em Curso reconhecido de Pedagogia, de outra Licenciatura Plena em qualquer área, ou de Bacharelado com Pós-Graduação na área de Educação; e

2.1.2. Comprovar tempo mínimo de 1 (um) ano de experiência no magistério.

2.1.3. A documentação comprobatória exigida para a Avaliação de Títulos consta nos subitens 2.1.3.1 e 2.1.3.2.

2.1.3.1. Graduação em Pedagogia, em outra Licenciatura Plena em qualquer área ou Bacharelado com Pós-Graduação na área de Educação, comprovado através de Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

2.1.3.2 Tempo mínimo de 1 (um) ano de experiência no magistério, comprovado através de Registro admissão/demissão na Carteira Profissional (CTPS) ou comprovante do ato de nomeação/ exoneração, publicado em diário oficial, nos casos de experiência no serviço público.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

3.1. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, o formulário assinado a ser impresso em duas vias, após o preenchimento das informações da Avaliação de Títulos no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.

3.2. O envelope a ser entregue deverá conter, **obrigatoriamente**, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:

a) Uma cópia do Formulário emitido no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, impresso e assinado pelo candidato;

b) Cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios dos títulos.

3.3. Os candidatos convocados para a Etapa da Prova de Títulos deverão entregar o envelope a que se refere o **subitem 3.1**, deste Edital, **nos dias 08 e 09 de Julho de 2013, na sede da** Secretaria Municipal de Administração de Itapipoca, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julio II, nos horários de **08 às 12h e de 14 às 17h**, observando o horário local.

3.4 Não serão recebidos envelopes fora do período constante no **subitem 3.3**, deste Edital, em nenhuma hipótese.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato, nem serão responsáveis por qualquer análise prévia da documentação. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta etapa da Seleção.

3.6. Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos **subitem 3.2**, deste Edital, mediante procuração ou via SEDEX.

3.6.1. No caso de remessa via SEDEX, só serão aceitos documentos postados até o dia **09 de Julho de 2013**.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital N°. 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de Abril de 2013), que normatiza a Seleção Pública 2013/PMI.

4.2 Eventuais Recursos deverão atender ao disposto no **item 9**, do Edital n° 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de Abril de 2013).

4.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) e pela Comissão Coordenadora da seleção, quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI**.

Em Fortaleza, aos 03 de Julho de 2013.

DAGMAURO SOUSA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA